



LEI Nº 1040/17, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

DENOMINA A AVENIDA JOSÉ INÁCIO CORREIA, LOCALIZADO NO BAIRRO GERALDO SARAIVA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, LUIZ MENEZES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Avenida **JOSÉ INÁCIO CORREIA**, localizada no Bairro Geraldo Saraiva com início na Rua Eliane Paixão Teles e findando ao leste no loteamento Urbanismo Conviver, atrás da fábrica kirasche, conforme mapa anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 20 de abril de 2017.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal

